

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

NATALINO LEPAUS	3325024	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
OLGA AMORIM DA SILVA	3467864	2017/2018	22/04/2020 a 21/05/2020	30
PAULO AFONSO MAIA DE SOUSA	3138992	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	2595818	2019/2020	05/05/2020 a 03/06/2020	30
POLIANA MORAES ALVES SERRA	3596958	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	3553183	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
REGIANE CORTTES	3570525	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
REGINA CELIA MIRANDA	262551	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	3678903	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
RENATA LANZA SOUZA	3570193	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
RENATO CESAR DE SOUSA	3688127	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
RITA DE CASSIA SOUZA	2804123	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
RIZETE GONCALVES TEIXEIRA PONTES	2804140	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
RODRIGO MILANEZI	3207846	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
ROSANIA SCHUAITH	2802015	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
SHEILA CRISTINA CAMPOS REGIS	2873249	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
SONIA MARIA NIPPES MAGALHAES	2804999	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
THAIS PITTOL VIEIRA	2802104	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI	3579808	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
VERA LUCIA ESTEVES PATROCINIO	2806860	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
WAGNER PEREIRA	3745589	2018/2019	22/04/2020 a 21/05/2020	30
WESLEY LANES DA ROCHA	3596559	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15

Vitória, 30 de abril de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 580341

Resumo da Ordem de Paralisação nº 01/2020 referente à Ordem de Serviço/Fornecimento nº 017/2020 - Contrato nº 037/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Do objeto: Paralisação dos serviços de implantação e manutenção de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no Município Venda Nova do Imigrante, referente a ordem de serviço nº 017/2020 publicada em 24 de março de 2020, iniciando-se em 26/03/2020 podendo se estender conforme posição dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Instrumento Autorizador: Processo nº.2020-0M56J.

Vitória, 30 de abril de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 580282

Resumo da Ordem de Paralisação nº 02/2020 referente à Ordem de Serviço/Fornecimento nº 016/2020 - Contrato nº 037/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Do objeto: Paralisação dos serviços de implantação e manutenção de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no Município Laranja da Terra, referente a ordem de serviço nº 016/2020 publicada em 24 de março de 2020, iniciando em 26/03/2020 podendo se estender conforme posição dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Instrumento Autorizador: Processo nº.2020-46L43

Vitória, 30 de abril de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 580312

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VISTOCAR VISTORIA VEICULAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **34.923.416/0002-84**, situada no município de Cachoeira de Itapemirim/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88340350. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 30 de abril de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 580360

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VISTOCAR VISTORIA VEICULAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **34.923.416/0001-01**, situada no município de Barra de São Francisco/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88340333. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 30 de abril de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 580362

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO. OBJETO: Ato autorizativo para a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMBURI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.347.682/0001-90, localizado na cidade de Vitória/ES, para ministrar curso de **reciclagem para condutores infratores.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 88594343.

Vitória, 27 de abril de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 580365

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA ME.

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 03 de maio de 2020.

DO VALOR: valor mensal de R\$ 19.437,74 (dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de n.º 10.45.202.06.122.0036.2070 e do Elemento de Despesa 3.3.90.33.03 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-R6FV7.

Vitória, 30 de abril de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 580357

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.502/2020

Prorroga regime emergencial de aulas não presenciais no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo estabelecido pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o plano de contingência e a continuidade da tomada de medidas do Governo do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de reduzir os riscos de contágios e de disseminação do COVID - 19, com fundamento no disposto no Parágrafo 4º do art. 3º do Decreto 4597-R, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto Nº 4506-R, de 21 de março de 2020, considerando a decisão da Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime emergencial de aulas não presenciais no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, estabelecido por meio da Resolução CEE-ES Nº 5.447/2020, até que em ato administrativo do Poder Executivo se reconheça a segurança sanitária necessária para retomar as atividades escolares presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 28 de abril de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 580151